Lei nº 3.054/2017.

Ementa: Denomina de Policlínica Igarassu Dr. Inaldo Ivo Lima, a edificação localizada no entorno do Hospital de Igarassu/PE.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Policlínica Igarassu **Dr. Inaldo Ivo Lima,** a edificação localizada no entorno do Hospital de Igarassu/PE.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a confecção da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves - Igarassu/PE, 29 de dezembro de 2017.

Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito